

CERTIDÃO nº 20/2026

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar, que após consulta aos registros administrativos deste Município, verificou-se que, no exercício de 2026, até a presente data, **não consta a aplicação de sanções administrativas** a licitantes ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal de Fundão/ES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Fundão/ES, 23 de abril de 2026.

WELLERSON VIANA KAIZER

Controlador-Geral do Município de Fundão